



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 001/2017- FMS

Porto Belo, 24 de março de 2017.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Centro, Porto Belo/SC, no prazo de 24 horas a contar desta data;

Número da inscrição	Nomes	Cargos
109	FABIANA NATALINA BALDO	Professor de Educação Infantil
110	VANESSA KRUSCINSCKI HAMES	Professor de Educação Infantil
111	MARIA ALVES COIMBRA	Professor de Educação Infantil
112	INDIANARA CINARA SILVA	Professor de Educação Infantil
113	ELISANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO	Professor de Educação Infantil
114	JOANIR JOANA COSTA	Professor de Educação Infantil
115	MAGDA FELICIANO	Professor de Educação Infantil
116	CARLA XAVIER DA SILVA LIMA	Professor de Educação Infantil
36	VANESSA DOS SANTOS ATANAZIO	Professora Ensino Fundamental- Anos Iniciais
37	MICHELLI MARQUES DE ARAÚJO	Professora Ensino Fundamental- Anos Iniciais
38	JOCIANE RAQUEL DE BORTOLI	Professora Ensino Fundamental- Anos Iniciais
39	MARCIA REGINA DA SILVA MARTINS	Professora Ensino Fundamental- Anos Iniciais
40	JOELMA VIEIRA	Professora Ensino Fundamental- Anos Iniciais
41	REGEANE APARECIDA SIQUEIRA VIEIRA	Professora Ensino Fundamental- Anos Iniciais
63	MARISTELA VIRTUOSO NUNES	Servente

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário a validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: * Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012. Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);

- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia);
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito Municipal